

PORTARIA COREN-PE Nº 0529/2023

Derroga a Portaria Coren-PE nº 516/2023, acrescentando a subseção Limoeiro no roteiro para visita técnica às subseções

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto à Conselheira Secretária desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são Autarquias Federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973, em seus Arts. 1º e 2º, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Derrogar a Portaria Coren-PE nº 516/2023, acrescentando a subseção Limoeiro no roteiro para equipe realizar visita técnica, no período de 11 a 14/07/2023;

Art. 2º Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 12 de julho de 2023.